

XXXVI Reunião da COMTRAE

22/02/2018

Presentes: Luciana Elena (DPIPTD), Paula Miranda (DPIPTD), Rebeca Duran (CRAI-SP), Livia Ferreira (MT), Letícia Carvalho (Missão Paz), André Rondon (MTE), Andrea Carvalho (MPT), Carla Aguiar (CAMI).

Pautas:

- Aprovação das atas
- Regularização interna da COMTRAE
- Calendário da COMTRAE

Sra. Luciana deu início à reunião informando que a Sra. Andrea Zamur, Diretora do Departamento de Políticas para Imigrantes não pode estar presente na reunião. Após isso, deu início à discussão:

1. Aprovação das atas

Sra. Letícia Carvalho solicitou uma mudança no nome da instituição que consta na XXXIV Reunião Ordinária da COMTRAE, de 7 de Dezembro de 2017, para Missão Paz.

Sra. Luciana, após perguntar aos presentes se havia alguma objeção à aprovação das atas e, como não houve, todas as atas foram aprovadas por consenso.

2. Regularização da COMTRAE

Sra. Luciana informou a todos que, diante do processo de regularização da COMTRAE, é necessário realizar uma alteração no Decreto 54.432 de 27 de maio de 2013, que regulariza a COMTRAE, para que esta esteja de acordo com o Decreto 57.576 de 1 de janeiro de 2017.

Sra. Luciana leu, em voz alta, o memorando que inaugura o processo de alteração do Decreto. Informou, ainda, que as secretarias extintas por meio do Decreto 57.576 de 1 de janeiro de 2017 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Secretaria de Política para Mulheres), que agora integram a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, podem ser convidadas a acompanharem a COMTRAE na condição de observadores.

Sra. Andrea Carvalho observou ainda que alguns membros, como o MPT, não constam no Decreto. Sra. Luciana informou então que acredita ser mais fácil regularizar a participação deste órgão, além de outros, por meio do Regimento Interno.

Sra. Letícia sugeriu seja realizada uma reunião específica para que seja discutido especificamente o Regimento Interno da COMTRAE, e não houve objeções. Sugeriu ainda que seja realizado um trabalho de engajamento com os participantes do Setor Público, de forma a demonstrar o contexto das organizações que trabalham com o tema. Sr. André sugeriu que este trabalho seja realizado após a reformulação do Regimento Interno, e todos concordaram.

Sra. Luciana comprometeu-se a enviar a todos os membros da COMTRAE todos os documentos institucionais que fazem parte da regulamentação da Comissão. Além disso, durante o prazo de publicação do Decreto, serão produzidos os ofícios de convocação das secretarias que irão compor a COMTRAE.

Todos os presentes aprovaram a redação da alteração no Decreto.

3. Calendário da COMTRAE

Sra. Carla colocou que acredita ser necessário retomar a discussão acerca da nota de repúdio que estava sendo realizada pela plenária. Todos os presentes concordaram que, diante do tempo passado em relação ao Seminário, não há mais sentido em publicar esta nota de repúdio, entretanto Sra. Luciana sugeriu que seja adicionada à pauta das próximas reuniões a discussão de qual deve ser o posicionamento da COMTRAE quando ocorrem situações como esta. Sr. André colocou que acredita ser necessário reiterar o fato de que a COMTRAE é um órgão político integrado pela sociedade civil e governo, havendo necessidade se levar a discussão sobre a proposta da Comissão adiante. Todos concordaram.

Sra. Luciana colocou que um dos pontos que devem estar na agenda da Comissão é a avaliação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho escravo, que não está mais válido desde Setembro de 2017. Colocou ainda que uma das possibilidades para tal é a criação de um Comissão Temática e o Sr. André sugeriu que, para a próxima reunião, seja colocado como pauta a criação de tal Comissão. Sra. Luciana sugeriu que a próxima reunião seja específica para discutir a reformulação do Regimento Interno e, posteriormente, seja trazida a pauta da avaliação. Todos concordaram.

Definiu-se então, com a aprovação dos presentes, que na reunião do mês de março a principal pauta será o regimento interno e, em abril, uma das pautas será a consolidação do Grupo de avaliação.

Sra. Luciana informou ainda que, durante o ano de 2017, já houve uma discussão acerca do regimento interno da Comissão. Se comprometeu então a enviar a todos os membros da COMTRAE quais foram as discussões realizadas neste momento, para que estas sirvam como base nas discussões futuras.



Sra. Luciana perguntou aos presentes se havia alguma objeção ao que havia sido discutido esse alguém teria algum informe geral e, como não houve manifestações, deu a reunião por encerrada.